



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I. DADOS DO PROJETO

PROCESSO Nº: 71000.007239/2024-34

SLIE/SLI: 2400220

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ALMIRANTES

PROJETO: ALMIRANTES TEMPORADA ANUAL 2025

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: DESPORTO RENDIMENTO

MODALIDADES: FLAG FOOTBALL

CNPJ: 32.462.842/0001-51

RESPONSÁVEL LEGAL: FLAMARION DE BONA SARTOR

II. CONSECUÇÃO DO OBJETO

A execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/2006, conforme Cláusula Primeira do Termo de Compromisso, firmado entre a Associação Atlética Almirantes e o Ministério do Esporte.

Trata-se de projeto esportivo apresentado pela entidade proponente cujo objetivo era qualificar a equipe do Almirantes e expandir a modalidade em Santa Catarina e no Brasil, formar e desenvolver atletas aptos para disputar os torneios estaduais e nacionais de futebol americano, na modalidade flag football (PROCESSO : 71000.007239/2024-34 – SLI : 2400220 – Projeto: Almirantes Temporada Anual 2025 – Manifestação Esportiva: Rendimento), para aplicação entre os dias 25 de março de 2025 à 25 de dezembro de 2025. A Associação Atlética Almirantes, CNPJ 32.462.842/0001-51 captou R\$ 157.500,00 e solicitou a sua execução, conforme preceitua o Art. 34, § 1º da Portaria nº 424/2020. Na análise técnica e orçamentária o valor a ser executado foi avaliado e aprovado na sua totalidade, conforme Ofício nº 202/2025/MESP/SNEAELIS/DPPIE/CGDPE-EXC da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

A seleção dos atletas ocorreu no mês de março, com testes físicos e de aptidão técnica durante o referido mês. O projeto teve 51 inscrições durante toda a sua execução. Desses 40 foram selecionados e iniciaraa os treinos, que aconteceram todos sábados, das 10:20h às 12:30h, no Clube Náutico Almirante Barroso – Itajaí – SC.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

O local onde foi realizado as atividades - Clube Náutico Almirante Barroso - é de fácil acesso por transporte público, conta com vagas de estacionamento para público especial e dispõe de condições de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

O projeto teve como coordenador técnico o Sr. Vinicius Hatzfeld Cesar, como treinadores os Srs. Andrey Luis Pereira, Unírio Unírio Machado dos Santos Junior e a Sra. Gabriela Felipe Bankhardt e como fisioterapeuta o Sr. Guilherme Garcia Teixeira.



Os bolsistas contratados foram: Ivan Rogério Tonolli, Lucas Carneiro Baptista, Henrique Veras Mazzola, Rodrigo Moizéis da Silva, Gabriel Rodrigues Dos Santos, Matheus Silva Duarte de Oliveira, Rafael Polidoro Galletta, Patrick Oberdan dos Santos Lima, João Vicente de Bona Sartor e Bernardo Piacesi Tesch.

Objetivo Geral: Objetivo Geral: qualificar a equipe do Almirantes e expandir a modalidade em Santa Catarina e no Brasil. Formar e desenvolver atletas aptos para disputar os torneios estaduais e nacionais de futebol americano, modalidade flag football.

Objetivos Específicos: Oferecer comissão técnica com capacidade na modalidade futebol, modalidade flag football; Desenvolver físico, técnico e taticamente os atletas, identificando potenciais e direcionando-os para as posições de jogo mais



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

adequadas com as características de cada atleta; Difundir a modalidade flag football na região do Vale do Itajaí e em Santa Catarina e se manter entre os quatro melhores times da região sul.

Participamos de três etapas da Liga Catarinense de Flag Football e nos classificamos para a Superfinal que aconteceu dia 29 de novembro na cidade de Itajaí, onde nos sagramos campeões estaduais.



Primeira Etapa – Timbó



Segunda Etapa - Itajaí



Terceira Etapa – Joinville



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE



Super Final – Itajaí

Nos dias 14 e 15 de julho, participamos da etapa regional do campeonato nacional de flag football adulto masculino na cidade de Curitiba - PR e nos sagramos campeões regionais.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

No dia 04 de outubro promovemos o Almirantes Bowl, torneio composto pelos times Blumenau Flag, Curitiba Crocodiles e pelos times adulto e sub 17 do Almirantes. O time adulto se sagrou campeão do torneio.



Nos dias 22 e 23 de novembro participamos da Super Final nacional masculina de flag football na cidade de São Paulo – SP e nos classificamos em quinto lugar.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Neste tópico, deverá conter as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos.

Metas Qualitativas:

Meta 1: Meta 1: Aprimorar o aspecto técnico dos atletas do projeto.

Indicador: comparativo do físico dos atletas antes, durante e ao término do projeto.

Instrumento de Verificação: teste físico e resultado das competições em que a equipe participará.

Conforme relatório assinador pelo Sr. Vinícius Hatzfeld Cesar, coordenador técnico do projeto e professores, os atletas tiveram uma melhora significativa nas suas habilidades físicas e técnicas (Metas 1 e 2 Qualitativa - Aprimorar o aspecto técnico dos atletas do projeto e Oportunizar o surgimento de uma nova geração de atletas completo – em anexo).

Meta 2: Oportunizar o surgimento de uma nova geração de atletas.

Indicador: Obter resultados relevantes nas competições em que o Almirantes vier a participar.

Instrumento de verificação: Relatório final da Comissão Técnica com os atletas revelação 2025

Conforme relatório assinador pelo Sr. Vinícius Hatzfeld Cesar, coordenador técnico do projeto e professores, conseguimos conquistar o campeonato estadual e o regional sul, além de ter ficado em quinto lugar no campeonato nacional masculino (Metas 1 e 2 Qualitativa - Aprimorar o aspecto técnico dos atletas do projeto e Oportunizar o surgimento de uma nova geração de atletas completo – em anexo).

Metas Quantitativas:

Meta 1: Colocar pelo menos 01 (um) dos atletas do projeto entre os 50 melhores do ranking nacional.

Indicador: Posição dos atletas do projeto no ranking da Confederação Brasileira de Futebol Americano.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

Instrumento de Verificação: Consultas ao ranking divulgado pela Confederação Brasileira de Futebol Americano

Conforme relatório em anexo, dentre os atletas do elenco, dois – Matheus Silva Duarte de Oliveira e Nicolas Quadro - foram convocados para a seleção brasileira de flag football masculina adulta (Metas 1 e 2 Quantitativa - Atletas no ranking nacional e ficar entre as quatro melhores equipes do campeonato estadual e da etapa regional sul completo).

Meta 2: Ficar entre as 4 melhores do campeonato estadual e da etapa regional sul do campeonato nacional.

Indicador: Classificação do time no campeonato.

Instrumento de Verificação: Resultado oficial publicado pela Confederação Brasileira de Futebol Americano

Conforme relatório em anexo, uma vez que o Almirantes se sagrou campeão estadual e do regional sul, além de conseguir o campeonato do torneio Almirantes Bowl e ter alcançado o quinto lugar no campeonato nacional (Metas 1 e 2 Quantitativa - Atletas no ranking nacional e ficar entre as quatro melhores equipes do campeonato estadual e da etapa regional sul completo).

IV. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DO PROJETO, CONFORME, ART. 72, DA PORTARIA Nº 424/2020:

- a) **Relação de pessoal contratado – Documento em anexo;**
- b) **Relação de beneficiários – Documento em anexo;**
- c) **Relatórios de receitas e despesas – Documento em anexo;**
- d) **Relatório de execução físico-financeira executado – Documento em anexo;**
- e) **Relatório de pagamentos – Documento em anexo;**
- f) **Cópia do extrato da conta bancária específica (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento - Documento em anexo;**
- g) **Demonstrativo de rendimentos das aplicações (conta CAPTAÇÃO e MOVIMENTO) - Documento em anexo;**
- h) **Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU, se houver – não houve;**



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

- i) **Solicitação de transferência dos recursos remanescente do final da execução, se houver – pedido contido no ofício de prestação de contas final;**
- j) **Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos art. 47, 49 a 55 - Documento em anexo;**
- k) **Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte – não houve;**
- l) **Comprovante de divulgação e execução do PDLIE – Documento em anexo;**
- m) **Cronograma de atividades realizadas – Documento em anexo;**
- n) **Calendário atualizado de eventos - Documento em anexo;**
- o) **Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto – não houve;**
- p) **Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto – Documento em anexo.**

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o apoio recebido via lei de incentivo ao esporte obtivemos resultados significativos, tanto na promoção do esporte, quanto na divulgação do flag football na cidade de Itajaí e região, esporte que em 2028 estará nas Olimpíadas de Los Angeles.





MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

Informamos que o valor o saldo remanescente da conta movimento 46.002-8 não foi transferido para a conta captação n. 46.004-4, haja vista a mesma estar impedida de receber transferências bancárias. Solicitamos que os valores constantes nas contas captação e movimento sejam transferidos para a conta captação nº 50.877-2, agência 3164-X do Banco do Brasil, de titularidade da Associação Atlética Almirantes, aberta para o projeto Almirantes Temporada Anual 2026, Processo: 71000.020583/2025-08, SLI: 2500011.

Em reconhecimento ao trabalho social e esportivo realizado em prol da comunidade, fomos reconhecidos como entidade de utilidade pública estadual:



25/11/2025, 10:49

leis.alesec.sc.gov.br/ato-normativo/53525

LEI Nº 19.564, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Procedência: Dep. Fernando Krelling

Natureza: [PL 0584/2025](#)

DOE: [22.644-A](#), de 18/11/2025

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Almirantes, de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Almirantes, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

*ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINAN-
CIAMENTO AO ESPORTE

Ressalta-se que foi atingido o objeto pactuado e cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

IV. AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e coloco-me a disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitado.

Data: 25/01/26

Assinatura do responsável legal